



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2023.

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2023**, cujo objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REGISTROS CARTORÁRIOS DE PRIMEIRO OFÍCIO, RELACIONADOS A REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT**”, constantes **Ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2023**, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12**, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CARTÓRIO DE PRIMEIRO OFÍCIO OLDEMIR SCHWIDERKE, inscrito no CNPJ sob o nº 08.816.614/0001-58**, estabelecida à Rua Pedro Zeczkoski, nº 69, Centro, na cidade de Paranaíta-MT, e-mail: primeiroparanaita@hotmail.com, Telefone (66) 3563-2095, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. Oldemir Schwiderke, portador da Carteira de Identidade nº 7023830651 SSP/RS e CPF nº 394.306.500-68, denominada como **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLAUSULA TERCEIRA**, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 20/10/2024, cujo valor de contratação global do contrato foi de R\$ **200.000,00 (duzentos mil reais)**.

Do Presente / Primeiro Termo de Aditivo – Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual:

Na data de 03/10/2024 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Mem. Nº 553/SMA/2024, para que seja realizado o aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual, para mais 12 (doze) meses do Contrato Administrativo nº 141/2023, considerando que é vantajoso para a gestão e justificando-se a continuidade da contratação dos serviços cartoriais, pois se trata de um serviço de extrema importância para o município de Paranaíta - MT, no qual possuiu saldo remanescente até a presente data no valor de R\$ **150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, tornando-se indispensável à celebração do **1º Termo Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 141/2023, o qual passará a ter a seguinte redação:

“.....

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato. nº 141/2023 - Pag. 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Clausula Terceira – Seção 3.1: Prorroga a vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar de **21/10/2024 até 21/10/2025.**

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo nº 141/2023**, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 18 de outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**CARTÓRIO DE PRIMEIRO OFÍCIO OLDEMIR SCHWIDERKE, INSCRITO NO
CNPJ SOB O Nº 08.816.614/0001-58
SR. OLDEMIR SCHWIDERKE
CONTRATADA**